**INDICAÇÃO Nº 124**, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de realização de decoração natalina especial em pontos estratégicos de Mário Campos.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

**Justificativa:**

A decoração natalina tem como objetivo valorizar os espaços públicos, fortalecer o espírito natalino e proporcionar momentos de encanto para os moradores e visitantes da nossa cidade.

Sugiro que sejam priorizados locais de grande circulação, como praças, entradas da cidade, prédios públicos e avenidas principais, promovendo um ambiente mais acolhedor e festivo durante o mês de dezembro.

A decoração natalina é uma forma simples, mas significativa, de reforçar o sentimento de comunidade e esperança, além de contribuir para o aquecimento do comércio local.

**WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**

**Vereador 2º Secretário**